

Edital

Obras ou Reparações por Administração Direta Mandato de 2025-2029

Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

TORNA PÚBLICO que a **Assembleia Municipal de Carregal do Sal**, na sua sessão ordinária realizada no dia 23 de dezembro de 2025, **deliberou aprovar o pedido de autorização** formulado pela Câmara à Assembleia Municipal para a **execução, por administração direta, de obras ou reparações de valor até trezentos mil euros**, nos termos e para os efeitos do artigo décimo segundo, número dois, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete barra mil novecentos e noventa e nove, de oito de junho.

Para constar se publica o presente edital que, com outros de igual teor, terá a devida publicitação por todo o Concelho, da forma e nos lugares do costume, podendo, ainda, ser consultado através do portal www.cm-carregal.pt

Paços do Município de Carregal do Sal, 06 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara,

Paulo Catalino Ferraz.